PROJETO TÉCNICO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL EXPEDITO GONÇALVES FERREIRA DO MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE/RO.

IDENTIFICAÇÃO:

Proponente: Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Oeste

Responsável: Cleiton Adriane Cheregatto

Endereço: Avenida Elza Vieira Bairro: Centro

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saude de Novo Horizonte

Endereço: Avenida Carlos Gomes nº 4780: Centro

Concedente: Governo do Estado de Rondônia

APRESENTAÇÃO:

O Município de Novo Horizonte do Oeste e do Distrito de Migrantinópolis com Lei de criação de nº 365 de 13.02.1992, e com sua Área geográfica: 843,45 km² , e a distância das Coordenadas Geográficas da Capital : 429 Km, Distância Rodoviária da Capital: 481 Km, Latitude (S) 11,69639º SUL, Longitude (W.Gr.) 61,99472º OESTE, com o IDH 0,707./2000, e uma População Economicamente Ativa 8.633 pessoas. Sendo a População Ocupada 4.638 pessoas. Por meio da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA elabora o projeto técnico básico, para que através de procedimentos de transferência de recursos do Estado para este Município, que tem finalidade a aquisição de veículo para atender as demandas do Hospital Municipal Expedito Gonçalves Ferreira assim ofertar serviços de atendimento à saúde, em beneficio aos usuários do sistema de saúde de Novo Horizonte do Oeste.

JUSTIFICATIVA:

O presente projeto justifica-se pela necessidade de garantir transporte aos pacientes para municípios com hospitais de referência, a fins de realizar consultas médicas, exames, cirurgias e outros procedimentos que não são ofertados na secretaria de saúde deste município, oferecendo aos pacientes segurança, conforto e agilidadede, ou seja assegurar a melhoria e continuidade no atendimento aos pacientes que necessitam de atendimentos de transporte a procedimentos ofertados durante o percurso de ida e vinda a unidades de saúde.

ID: 192378 e CRC: D6DA5516

O referido veículo visa dar continuidade ao atendimento do HOSPITAL MUNICIPAL EXPEDITO GONÇALVES FERREIRA - CNES n° 4002385, que atualmente atende aproximadamente 4.500/ pacientes ao mês, em virtude do crescimento da demanda em busca de atendimentos, necessitamos deum veículo para deslocamento da equipe para atendimento domiciliar ao paciente que não pode se deslocar ate a unidade de saúde.

Nosso objetivo é a melhoria no atendimento aos usuários do SUS que buscam atendimento Hospital Municipal. O veiculo irá garanti o transporte de pacientes em tratamento médico fora do seu domicilio, visando dessa forma melhorar qualidade dos serviços e também o transporte da equipe para desenvolver seu trabalho a domicilio aos pacientes acamados sem transporte.

Indicamos que o Hospital Municipial atualmente tem 36 leitos são divididos em clínica geral, e pediátrica. Vale mencionarmos também que a unidade conta com serviços cadastrados de, Atenção Psicossocial, Laboratório Clinico, Diagnostico por imagem, Fisioterapia, Urgência e Emergência, Vigilância em Saúde.

O Hospital Municipal da rede Municipal de Saúde, funciona como principal centro de atendimento destinado a prestar assistência nas especialidades básicas como também urgência e emergência, entretanto, em razão da escassez de recursos financeiros cofinanciados pela União e Estado e diante da grande demanda de atendimentos prestados, existe a dificuldade de manter uma dispensação eficiente aos usuários.

Vale mencionarmos que no útimo quadrimestre de 2023 teve uma média de 180 pacientes internados, além disso, houve mais de 10.500 atendimentos/procedimentos ambulatoriais na Unidade Hospitalar Municipal, dos quais foram realizadas aproximadamente 25.000 administrações de medicamentos.

Outro ponto que vale aditarmos é quanto a permanecia média dos internados em nosso Hospital, onde em 2023 registramos permanência média de 4 dias e de maio a agosto de 2023 a permanência média foi de 4,5 dias.

O referido veículo visa atendimento ao HOSPITAL MUNICIPAL EXPEDITO GONÇALVES FERREIRA - CNES n° 4002385, que atualmente atende aproximadamente 4.500 pacientes/mês.

Com isso, o compromisso de trabalhar para oferecer à população acesso integral à saúde será reforçado.

Diante disso, recorremos ao Estado de Rondônia, por meio da Secretaria de Estado para parceria em efetuarmos o referido veículo para suporte nos atendimentos aos munícipes.

ID: 192378 e CRC: D6DA5516

PÚBLICO ALVO:

População do Município de Novo Horizonte do Oeste que necessitam de transporte para tratamento fora de seu domicilicio, salientando ainda que o municipio de Novo Horizonte do Oeste possui um distrito chamado de Migrantinópolis que se localização a 20 km do Muncipio de Novo Horizonte do Oeste.

OBJETIVOS: GERAL:

Aquisição de 01 (um) Veículo tipo Van para dar apoio ao Hospital Municipal Expedito Gonçalves Ferreira cadastrada no CNES n° 4002385, que atendem em média 4.500 pacientes ao mês. É importante ressaltar que o Hospital Municipal Expedito Gonçalves Ferreira cadastrada no CNES n° 4002385 que afrota de veículo que Hospital Municipal de Novo Horizonte do Oeste não concegue suprir a demanda para fazer transporte de pacientes para tratamento médico fora do seu domicilio, em especial os pacientes de dialise e homodialise.

ESPECÍFICOS:

- Fornecer um serviço básico ao cidadão com qualidade e agilidade;
- Promover melhorias nos atendimentos prestados;
- Proporcionar atendimento com qualidade à população que necessitam de atendimentos pelo SUS.

METAS QUANTITATIVAS

Quantitativos de pacientes atendidos no Hospital Municipal Expedito Gonçalves - CNES n° 4002385, é de aproximadamente 4.500 pacientes mensal, dentre eles, pacientes que precisam de atendimento fora do domicilio cmo: ortopedista, tomografia, e visita a pessoas acamadas.

METAS QUALITATIVAS

Proporcionar melhoria nos serviços de atendimento básico de saúde, viabilizando atendimentos de acordo com as necessidades dos moradores na prevenção e em tempo hábil.

ID: 192378 e CRC: D6DA5516

PLANO DE AÇÃO:

Será implantado pela Secretaria Municipal de Saúde um cronograma de execução dos serviços a serem realizados com o objeto pleiteado. O veículo ficará em poder da Prefeitura Municipal, sendo emitido um Termo de Cessão de uso em favor do beneficiário.

PARCERIAS

Governo do Estado de Rondônia, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde/ Fundo Nacional de Saúde – FMS, e o Município de Rolim de Moura, com objetivo de fortalecimentos do sistema único de saúde.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

ETAPA/FASE	DURAÇÃO	
	INICIO	TERMINO
1.11.1 VAN TETO ALTO COM CAPACIDADE MINIMA PARA TRANSPORTAR (15+1) PASSAGEIROS, ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: a. Classificação: Veículo utilitário novo tipo VAN teto alto, zero quilômetro; b. Ano de fabricação do chassi: do ano em curso ou posterior; c. Capacidade de transporte de no mínimo 15 passageiros e 1 motorista; d. Motor: Óleo diesel, com potência igual ou superior a 130CV; e. Pneus e rodas originais de fábrica, sendo que a fabricação dos pneus deverá ser do ano corrente ou, no máximo, no prazo de 12 (doze) meses contados da data de entrega do veículo; f. Freios a disco nas 4 rodas; g. Direção hidráulica ou elétrica; e h. Pintura na cor BRANCA. 2. DIVERSOS a. Ar-condicionado original de fábrica, que atenda aos bancos dianteiros e todo o salão de passageiros; b. Retrovisor externo elétrico com aquecimento e controle interno; c. Porta lateral corrediça, com trava de segurança, dotadas de sistema deslizante de abertura e estribo incorporado para facilitar o acesso; d. Bancos dos passageiros originais de fábrica e reclináveis; e. Vidro elétrico nas portas dianteiras com fechamento/abertura automática pela chave; f. Travas elétricas das portas com acionamento na chave; g. Sistema de alarme de fábrica; h. Protetor de cárter; i. Jogo de tapete de borracha; j. Som/multimídia integrada ao veículo, somente o disponibilizado de fábrica; k. Deverá acompanhar o veículo todo ferramental básico distribuído pelo fornecedor (chave de roda, macaco hidráulico e triângulo); l. Produto similar a Van DUCATO MINIBUS	ALR	1.1. Em até 180 dias ou mais, em conformidade as condições legais. 1.2. Em até 30 dias após a entrega dos bens pelo fornecedor, emplacamento, adesivo com logomarca do convênio e Termo ou Documento semelhante com clausulas e responsabilidade aos seus usuários. Em até 60 dias após a conclusão de entrega e pagamento do bem ao fornecedor, conforme estipula a legislação.

ID: 192378 e CRC: D6DA5516

COMFORT 2.3 DIESEL da Fiat. OBS: Garantia mínima de 12 (doze) meses, assistência técnica e reposição de peças disponíveis dentro do Estado de Rondônia. O veículo deverá ser entregue devidamente emplacado. O veículo deverá ser entregue devidamente registrado, licenciado e emplacado (primeiro emplacamento) no CRVA de NOVO HORIZONTE DO OESTE em nome de "Fundo Municipal de Saúde Município de Novo Horizonte do Oeste", com todos os custos a cargo da empresa vencedora		
1.2 Formalizar a entrega dos bens a serviços aos ESF/hospital	Após a entrega dos bens pelo fornecedor vencedor do certame licitatório.	
1.3 Realizar a Prestação de Contas a Concedente.	Dentro do prazo estabelecido pela legislação Vigente.	

O processo se fará em forma de aquisição em um prazo de 180 dias/ARL para execução. O projeto realizar-se-á por meio de recursos financeiros concedidos, por meio do Governo do Estado.

PAGAMENTO:

O pagamento dar-se-á mediante transferência bancária entre conta corrente especifica para recebimento do convênio e conta corrente do contratado, mediante apresentação pela contratada de nota fiscal, no valor correspondente ao objeto pactuado, sendo necessária a aprovação da comissão de recebimento de bens e serviços.

AVALIAÇÃO:

A Secretaria Municipal de Saúde fará a avaliação quanto ao que compete organizar, difundir, administrar, orientar, acompanhar, controlar e avaliar o desempenho do objeto pleiteado.

FORNECIMENTO E ENTREGA

A entrega dos equipamentos deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a assinatura do termo contratual, no local determinado pela Administração Municipal. Ficando a Administração

ID: 192378 e CRC: D6DA5516

Municipal outorgada a suspender o termo contratual com o não cumprimento do acordo firmado entre a Prefeitura Municipal e a Empresa vencedora no processo licitatório.

CONDIÇÕES GERAIS

A proposta conterá o valor dos equipamentos com as especificações mínimas descritas no item, para entrega no Município. O preço deverá incluir os impostos e frete, e deduzidos de todo e qualquer eventual desconto ou vantagem (preço CIF). Deverão ser fornecidos catálogos do(s) fabricante(s) do equipamento cotado onde constem 36 meses. O prazo de validade da proposta não deve ser inferior a 60 dias. O Licitante deverá fornecer declaração de ciência e concordância com os termos do Edital. A empresa vencedora da presente licitação, se desistir de fornecer o produto licitado, poderá, a critério da Administração, ser suspensa do direito de licitar, pelo prazo de 02 (dois) anos, independentemente das medidas judiciais cabíveis. A (s) empresa (s) vencedora terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para assinarem o contrato, sob pena da perda do direito objeto desta licitação. No ato da assinatura do contrato serão exigidos documentos de identidade dos diretores, gerentes, procuradores ou proprietários das empresas. Ao Prefeito fica assegurado o direito de no interesse do Município, revogar ou anular a presente Licitação, sem que caibam aos licitantes quaisquer direitos a reclamações ou indenizações. Aplica-se à presente Licitação os dispositivos da Lei n° 8.666, de 21 de julho de 1993, e suas alterações.

Novo Horizonte do Oeste/RO, 08 de dezembro de 2023.

CLEITON ADRIANE CHEREGATTO: 64030717268

Digitally signed by CLEITON ADRIANE CHEREGATTO: 64030717268
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=11994158000140, OU=presencial, CN=CLEITON ADRIANE CHEREGATTO:64030717268
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2023-12-28 15:09:22

CLEITON ADRIANE CHEREGATTO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 640.307.172-68
RG: 672495/SSP/RO

.

ID: 192378 e CRC: D6DA5516

Município de Novo Horizonte do Oeste

63.762.009/0001-50
Av. Elza Vieira Lopes, 4803 Centro
www.novohorizonte.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto	**Básico**	**07/08/2024**

ID: **192378**
CRC: **D6DA5516**
Processo: **1-580/2024**
Usuário: **KEZIA LORETTE CALAZAM FERNANDES**
Criação: **07/08/2024 08:44:59** Finalização: **07/08/2024 08:45:52**

Processo Documento

MD5: **D7438090EB834177D8792D33078DF60B**
SHA256: **8ACEF204F7F454A5FAD0B54D7EB67A7414D62B52C09E842E28E7C8F49EED7B92**

Súmula/Objeto:
Projeto

INTERESSADOS

SECRETARIA MUN DE SAÚDE	07/08/2024 08:44:59

ASSUNTOS

AQUISIÇÃO DE VEICULO VAN - CONVÊNIO	07/08/2024 08:44:59

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novohorizonte.ro.gov.br informando o ID 192378 e o CRC D6DA5516.